



ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

Inscrição: 45

Nome do Candidato: Karina da Silva Margarida Lúcio

À Presidente da Comissão de Seleção Simplificada:

Como candidato ao processo seletivo simplificado do CISAB ZONA DA MATA, para o cargo de Assistente Administrativo I, solicito a revisão de minha pontuação na etapa de análise de currículo, sob os seguintes argumentos:

Solicito a verificação quanto a pontuação número 10 que trata-se de cargo, emprego ou função em compras e licitações no setor público, pois comprovei por meio da documentação (plano de atividades do estágio) que estive nessa função na Prefeitura Municipal de Viçosa, durante 1 ano. Além disso, solicito também a verificação da pontuação número 11, que refere-se a cargo, emprego ou função na área administrativa no setor público, que também foi comprovada pela declaração de estágio com duração de dois anos.

Viçosa, MG, 03 de Junho de 2022

Karina da
Silva M.

Lúcio

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Apresentar argumentações claras e concisas.
2. Enviar o recurso para o e-mail secretaria@cisab.com.br.
3. O recurso somente será considerado após confirmação pela comissão do seu recebimento.



JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

Trata-se de recurso interposto ao cargo de Assistente Administrativo I pela candidata **Karina da Silva Margarida Lúcio**, na etapa de **Avaliação Curricular** do referido processo, que tem como objetivo a contratação de pessoal para composição do quadro de funcionários do CISAB Zona da Mata.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para interpor recurso conforme edital é de 02 dias úteis após a divulgação do resultado da etapa correspondente, conforme item 8.2 do edital: *“8.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dois dias úteis subseqüentes à divulgação do resultado da etapa correspondente.”*

Ainda sobre os prazos para interposição de recursos, o edital cita que: *“8.3. As impugnações/recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 012/2022, e protocolados na sede do CISAB ZM ou pelo e-mail secretaria@cisab.com.br, das 08 às 12 horas e das 13 às 16 horas. No caso de recursos, deverá ser utilizado, pelo candidato, o modelo constante do ANEXO VI.”*

Apesar do edital limitar horários para envio dos recursos, a comissão irá somente considerar o horário final do último dia para recebimento dos mesmos, de forma a ampliar a possibilidade de envio de recursos por parte dos candidatos. Dessa forma, a comissão só aceitou recursos protocolados presencialmente ou pelo e-mail até às 16 horas do dia 03/06/2022.

A candidata protocolou o recurso, via e-mail, no dia 03/06/2022, às 20:51hs, conforme recorte abaixo. Tendo extrapolado o prazo estabelecido nas normas do edital, o apelo não foi recebido tempestivamente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br



Secretaria CISAB <secretariacisab@gmail.com>

Recurso Processo Seletivo Assistente Administrativo I

Karina Silva <karina.lucio@ufv.br>
Para: secretaria@cisab.com.br

3 de junho de 2022 20:51

Boa noite
Segue em anexo o arquivo do recurso.

Atenciosamente,

—

Karina da Silva Margarida Lúcio
Economista pela Universidade Federal de Viçosa- UFV

Esse e-mail foi enviado por um estudante da Universidade Federal de Viçosa

 ANEXO-VI-Formulario-de-recurso Karina (1) (1) (1).pdf
39K

2 – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, JULGAMOS INTEMPESTIVO o recurso interposto pela candidata. **Portanto, fica mantida a pontuação da candidata Karina da Silva Margarida Lúcio de 16,0 pontos.**

À decisão superior.

Viçosa - MG, 06 de junho de 2022.

Comissão de Processo Seletivo
Portaria 012/2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

Com base no julgamento da comissão instituída pela Portaria nº 012/2022, DECIDO em declarar **intempestivo** o recurso apresentado pela candidata Karina da Silva Margarida Lúcio.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB ZM